

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aprova a reestruturação da Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002,

Considerando o que dispõem os artigos 18, 19, 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação da Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento, que terá a sua composição representada pelo Conselho Municipal de Saúde de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros municipais de saúde, sendo 02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor e/ou prestador e demais representações:

- **Representantes dos Usuários:**
João Persio Neves
Levino Borges de Faria Filho
- **Representante dos Trabalhadores:**
Elaine Boreli Gianini de Faria
- **Representante do Gestor/Prestador:**
Leilane Carla Vargas Fagundes

Art. 2º. A Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento elegerá 01 coordenador(a) que deverá ser conselheiro municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

Art. 3º - A Comissão terá por atribuições discutir e avaliar os Instrumentos de Planejamento.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua criação.



Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS